DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DESPACHO
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 027/2020
PROCESSO N° 092/2020

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, para a Diretoria de Divisão de Saúde, localizada na Rua Riachuelo n° 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Diretor Jurídico, DEFIRO a solicitação formulada pela empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, de modo que lhe seja garantido o realinhamento no valor do item nº 15 da Ata de Registro de Preços nº 006/2021, passando dos atuais R$ 0,18 (dezoito centavos) para R$ 0,244 (duzentos e quarenta e quatro milésimos de centavos, de real), por unidade do produto.

PIRAJUÍ, 12 DE AGOSTO DE 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 064/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública no dia 02/08/2021, às 10h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA. LTDA., CNPJ sob nº 57.271.108/0001-36, com sede na Avenida Rui Barbosa Lima nº 729 – Bairro Centro – CEP 16.600-031 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 025/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 12 DE AGOSTO DE 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 068/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública no dia 02/08/2021, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

EMPRESAS: TUKABY MOVEIS – EIRELI, CNPJ sob nº 23.950.533/0001-30, com sede na Estrada Municipal Rural GPI 250, Km. 01 – s/nº – Bairro Zona Rural – CEP 15.110-000 – Guapiacu – SP, pelo valor total de R$ 8.507,00 (oito mil e quinhentos e sete reais), ACOSTA QUADRI & CIA. LTDA., CNPJ sob nº 05.568.807/0001-49, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 588 – Bairro Centro – CEP 86.455-000 – Joaquim Távora – PR, pelo valor total de R$ 10.747,40 (dez mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), WILL MÓVEIS E BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ sob nº 40.040.631/0001-59, com sede na Avenida Joaquim André nº 1331 – Bairro Jardim Tônico André – CEP 17.900-000 – Dracena – SP, pelo valor total de R$ 12.476,00 (doze mil e quatrocentos e setenta e seis reais), TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI, CNPJ sob nº 21.613.975/0001-65, com sede na Rua Neves Armond nº 140 – Bairro Praia do Sua – CEP 29.052-280 – Vitória – ES, pelo valor total de R$ 4.552,25 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), INNOVA COMERCIAL & NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ sob nº 40.580.529/0001-46, com sede na Rua Braz dos Santos nº 276 – Bairro Centro – CEP 12.130-000 – Lagoinha – SP, pelo valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ sob nº 54.826.367/0004-30, com sede na Rua Alberto Pereira nº 80 – Bairro Nadyr de Paula Eduardo – CEP 15.901-555 – Taquaritinga – SP, pelo valor total de R$ 32.235,15 (trinta e dois mil e duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) e SILVIO CARLOS PAGLIARANI, CNPJ sob nº 02.605.562/0001-94, com sede na Rua João Ramalho nº 1165 – Bairro Campos Elíseos – CEP 14.085-040 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 10.048,00 (dez mil e quarenta e oito reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 026/2021, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 12 DE AGOSTO DE 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 066/2021 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documento e de Proposta realizada no dia 02/08/2021, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ nº 11.917.008/0001-33, com sede na Avenida Vereador Doutor José Marques Penteado nº 1.884 – Bairro Jardim das Alamandas – CEP 18.560-000 – Iperó – SP, pelo valor total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), ADJUDICO o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, HOMOLOGO os procedimentos adotados na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

PIRAJUÍ, 12 DE AGOSTO DE 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA CONSRAP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL, na Avenida da Saudade – Bairro Santa Brígida – Pirajuí – SP, conforme

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 323.980,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:

02.09.09.4.4.90.51.00.15.452.0050.1023.0000 – FICHA 565.

BASE LEGAL: CONVITE Nº 009/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 067/2021.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 08 (oito) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 10 DE AGOSTO DE 2021.